



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 013/2018**

Determina adoção de ponto facultativo nos dias 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 20 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO o dia anterior ser quinta-feira, feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que, nesses casos, a despesa pela manutenção do dia útil sempre é mais onerosa e menos proveitosa para o serviço Público do que a decretação de Feriado Municipal,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica decretada a adoção de PONTO FACULTATIVO no dia 01 de junho 2018.

Art. 2º. Deve a Chefia de Gabinete do Prefeito proceder à publicação deste Decreto, remetendo-o às repartições públicas instaladas no Município, bem como divulga-lo por todos os meios acessíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana-PB, 30 de maio de 2018.

  
**JOSÉ LEITE SOBRINHO**

**Prefeito Municipal**